



Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina - SES

PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO RESIDENTE **EDITAL Nº RM 01/2014** **RETIFICAÇÃO DE EDITAL 001/2015**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA – SES/SC, em função da permanência da vagas de residência médica ainda sem ocupação, após a segunda chamada do processo seletivo, torna pública a realização de uma chamada extra e altera a data para homologação do **Processo Seletivo para Médico Residente em Programas de Residência Médica para o ano 2015**, observadas as disposições estabelecidas nos diplomas legais vigentes, bem como nas regras e condições contidas neste edital.

1. DA CHAMADA EXTRA E DAS MATRÍCULAS

- 1.1 Serão classificados para a chamada extra para realização da segunda etapa 20(vinte) vezes o número de vagas remanescentes de cada Programa de Residência Médica. Quando houver empate, entre os candidatos classificados em último lugar quanto à nota da primeira etapa, todos com as notas semelhantes serão chamados, podendo exceder o número determinado para esta segunda etapa.
- 1.2 Os candidatos serão contatados pelos Centros de Estudos do hospital com vagas remanescentes através de endereço email fornecido pelos candidatos, onde será marcado a data para entrevista e análise do currículo. Os Centros de Estudos arquivarão os e-mails enviados aos candidatos como comprovantes de contato com o mesmo;
- 1.3 Os candidatos classificados incluídos na chamada extra para a realização da segunda etapa do Processo Seletivo serão submetidos à Análise do Curriculum Vitae e Entrevista com Arguição Oral do Curriculum Vitae.



- 1.4 No dia da entrevista/arguição do currículo, os candidatos deverão portar os comprovantes anexados no Currículo, para dirimir eventuais dúvidas da banca examinadora.
- 1.5 Os candidatos classificados na 1ª etapa do Processo seletivo e incluídos na chamada extra para realização da segunda etapa, participantes do Programa de Valorização Profissional na Atenção Básica (PROVAB), deverão encaminhar à SES-SC, através do endereço residenciamedica@saude.sc.gov.br, a comprovação da participação efetiva e conclusão no programa para efeito de posterior direito da pontuação adicional de 10% na pontuação global (quando comprovado um ou dois anos de participação), para efeitos de classificação final, conforme normatizado pela Comissão Nacional de Residência Médica através da Resolução No 3, de 16 de setembro de 2011, e da Resolução No 1 de 2 de janeiro de 2014, ambas apresentadas na íntegra no anexo IV, impreterivelmente até o dia 20 de fevereiro de 2015.
- 1.6 A pontuação adicional dos participantes que concluíram um ou dois anos de PROVAB, não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo (100), conforme Resolução No 3, de 16 de setembro de 2011.
- 1.7 A entrevista com arguição oral de Currículo terá peso de 05 em 100 (cinco por cento)
- 1.8 A entrevista com arguição oral do Currículo será realizada por Banca Examinadora, designada pela Comissão Interna em cada unidade hospitalar da Secretaria da Saúde do Estado de Santa Catarina, que avaliará a potencialidade do candidato quanto à aquisição das habilidades necessárias ao desenvolvimento de atividades essenciais para uma boa formação médica, a saber:
 - 1.8.1 Interesse/motivação pela área
 - 1.8.2 Domínio de língua estrangeira;
 - 1.8.3 Experiência prévia para o exercício profissional;
 - 1.8.4 Consistência na defesa do currículo apresentado e o PRM pretendido;
 - 1.8.5 Documentação comprobatória fiel ao currículo apresentado;
 - 1.8.6 Empatia, comportamento ético e profissional pretendido.
- 1.9 A análise de Currículo terá peso de 05 em 100 (cinco por cento). Caso não tenha sido enviado, previamente, por e-mail o Memorial Descritivo do Currículo e a anexação dos comprovantes, o candidato não receberá pontuação neste item.
- 1.10 O período de realização da chamada extra para a 2ª etapa será de 19 a 27 de fevereiro de 2015. As datas e horários das arguições, dentro do período citado, serão definidos pelas respectivas unidades e serão encaminhadas aos candidatos por email encaminhado pelos Centros de Estudos. Os candidatos não serão comunicados dessas datas por qualquer outra via.
- 1.11 O candidato que não comparecer para a realização da segunda etapa do Processo Seletivo será automaticamente desclassificado.
- 1.12 A aplicação da 2ª (segunda) etapa do processo seletivo é de responsabilidade dos Programas de Residência Médica escolhidos pelo candidato, da COREME do Hospital e dos respectivos Centros de Estudo da unidade para a qual o candidato se inscreveu.
- 1.13 O resultado preliminar da chamada extra será publicado na homepage da SES-SC no dia 02 de março de 2015.
- 1.14 Os candidatos que desejarem ingressar com recurso em relação a esta primeira chamada deverão fazê-lo no dia 03 de março de 2015, até às 18h, devendo o recurso ser encaminhado por e-mail ao endereço da residência médica da SES-SC: (residenciamedica@saude.sc.gov.br),
- 1.15 O Resultado final com a classificação da chamada extra da segunda etapa será publicado no site da SES-SC no dia 4 de março de 2015.



- 1.16 Os candidatos aprovados após a chamada extra deverão proceder à matrícula para ingresso no Programa de Residência Médica nos dias 5 e 6 de março de 2015. A matrícula deverá ser realizada diretamente nos Centros de Estudos correspondente ao programa para o qual o candidato foi aprovado. No caso dos candidatos aprovados não se matricularem nestes dias, serão caracterizados como desistentes da vaga e o centro de estudos prosseguirá chamando para matrícula os candidatos classificados sequencialmente em ordem decrescente de classificação.
- 1.17 A matrícula estará garantida para os candidatos, por ordem de classificação, para as vagas credenciadas pelo MEC e com bolsa garantida. A matrícula nos programas em expansão ou novos programas de residência médica somente será procedida após o credenciamento da vaga pelo MEC e à disponibilização de bolsa de residência médica pela Pró-Residência (Ministério da Saúde)
- 1.18 Após os dias de matrícula, nos dias 5 e 6 de março de 2015, quando houver vagas sem matriculados, será realizada chamada pelos centros de estudos, através de e-mail, dos candidatos classificados em ordem decrescente, onde será dado um prazo máximo de 24 horas para a apresentação do candidato após comunicado. A desistência, de parte do candidato, pode ocorrer através de e-mail ou preferencialmente por ofício, mesmo antes do chamamento pelo centro de estudos. No caso em que o mesmo não proceda a uma desistência formal, não se apresentando dentro de 24 horas após comunicado, o candidato aprovado será caracterizado como desistente da vaga e o Centro de Estudos prosseguirá no chamamento dos demais candidatos em ordem decrescente de classificação.
- 1.19 Os candidatos matriculados deverão iniciar a residência médica no primeiro dia subsequente a sua matrícula.

2. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela autoridade competente por meio de edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, contendo os nomes dos candidatos classificados, entre os dias 16 e 20 de março de 2015.
- 2.2 O prazo de validade do presente Processo Seletivo encerra-se com a efetiva ocupação da vaga, por parte da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA, dos candidatos classificados de acordo com o número de vagas estabelecidas neste Edital.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2015.

JOÃO PAULO KLEINUBING
Secretário de Estado da Saúde